



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2021 QUE AUTORIZA A INSTITUIR, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, A LEI QUE DENOMINA PRAÇA THIAGO VAZ, A PRAÇA ORA DENOMINADA COMO DOMINGOS DE SOUSA, LOCALIZADA ENTRE A RUA MONTEMOR, RUA GASTÃO GRULS E RUA GRACILIANO RAMOS, NO BAIRRO DA VILA SCARPELLI, NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Thiago Vaz a praça, a ora denominada como Domingos de Sousa, localizada entre a rua Montemor, Rua Gastão Gruls e rua Graciliano Ramos, no bairro da Vila Scarpelli, na Cidade de Santo André, São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificativa:

Apresento este projeto de lei, para honrar a memória de Thiago Vaz, filho de Ozias Vaz, que faleceu neste corrente ano aos 34 anos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ele compôs a diretoria das empresas de transporte Padroeira e Viação Vaz, as quais têm mais de 60 anos de existência em nossa amada Cidade, criando história gerando emprego e renda para construção de uma sociedade melhor.

Thiago Vaz, amado por todos que o cercavam, trazia consigo as bases familiares vivendo junto a sua família e rodeado por pessoas que o amavam, quem teve a oportunidade de fazer parte da vida dele sabe como é estar perto de uma pessoa verdadeira e alegre, contagiando todos ao seu redor.

Construiu sua história em nosso Município com muito trabalho, dignidade e honestidade, atributos que herdou de seu pai, construindo junto com sua família um legado, em nosso solo, que jamais será esquecido e que esse ato de nomear esta praça possa eternizar o seu honrado nome entre nós andreenses.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de Abril de 2021

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

